



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 046/2019

Proposição Retirada Pelo Autor
Sala das Sessões, em 27/03/2019

Egrégio Plenário,

2.º Secretário

Considerando o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, criado pela Lei estadual nº 10.321 de 08 de junho de 1999, de iniciativa do saudoso Governador Mário Covas, programa conhecido como Frente de Trabalho, que proporciona qualificação profissional e renda para cidadãos que estão desempregados e em situação de alta vulnerabilidade social, sendo que isso é feito por meio de atividades como limpeza, conservação e manutenção de órgãos públicos estaduais e municipais.

Considerando que a participação no programa não representa vínculo empregatício, já que tem caráter assistencial e de formação profissional, sendo a jornada de trabalho será de 6 horas diárias, com quatro dias de trabalho em prol do município e o quinto dia dedicado para a aplicação de um curso qualificatório.

Considerando que Mogi das Cruzes tem oferecido oportunidades de trabalho, porém ainda há uma parcela de nossa população que sofre com o desemprego e poderia ser aproveitada para o serviço de limpeza e manutenção no município, devido às intempéries que atingiram nossa cidade no mês de março, recebendo junto a isso oportunidade de especialização e formação para o mercado de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(Cont. Requerimento /2019)

Diante do exposto é que:

Requeiro à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o egrégio Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, para que informe a esta Casa de Leis:

- 1) Existe estudo para a implementação de um Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, também conhecido como Frente de Trabalho, em Mogi das Cruzes?
- 2) Se positiva a resposta, enviar cópia do estudo.
- 3) Se negativa a resposta, existe a possibilidade de implementar o programa conhecido como Frente de Trabalho em Mogi das Cruzes?

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de março de 2019.

OTTO FABIO FLORES DE REZENDE

Vereador - PSD